



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.067, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 801/2018 – SD, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/17;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O itens 1, da alínea “a”, do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Representantes Governamentais:*

*a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:  
1. Priscila Veloso Nogueira – titular; (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 2265/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**